



INDICAÇÃO Nº **IND 7829 /2012**
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria da Plenária

Sugere ao Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST, que envie uma equipe para retirar moradores de rua da rodoviária, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal -SEDESTE, que envie uma equipe para retirar moradores de rua da rodoviária, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Santa Maria.

A presente reivindicação tem por objetivo retirar os moradores de rua da rodoviária de Santa Maria, e transferi-los para albergues, onde eles terão mais qualidade de vida e dignidade, e receber treinamento para desempenharem uma profissão.

A população alega que os moradores de rua utilizam o espaço da rodoviária para usar drogas é praticar assaltos.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7829/2012
Folha Nº 01 RITA